LEI Nº. 6.449, DE **19** DE JUNHO DE 2013.

Da o nome de Rua Cruzeiro do Sul ao Logradouro Público inominado, localizado entre as ruas Prof. Alceu Wamosy e Pedro de Oliveira Júnior, na Vila Cruzeiro, Município de Sant'Ana do Livramento.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Cruzeiro do Sul (Clube Social o qual fica à frente da mesma rua), a rua do nosso Município localizada entre as ruas Prof. Alceu Wamosy e Pedro de Oliveira Júnior, na Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 19 de Junho de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração